

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Salgadinho

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Terça-feira, 12 de abril de 2022

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO ESTADO DA PARAÍBA

ATO DO EXECUTIVO Nº 001/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022

No uso das suas atribuições legais e na qualidade de Prefeito Municipal de Salgadinho – PB, e tomando por base o parecer da assessoria jurídica DEFERE o pedido de licença maternidade pelo período de 180 dias, de 11/04/2022 a 11/10/2022, a servidora ALLISSA MENDONÇA FREITAS.

Registre-se.

Publique-se.

Notifique a servidora.

Gabinete do Prefeito de Salgadinho - PB, 11 de abril de 2022.

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB

Rua José Marciel Souza, 154 - Centro - CEP: 58.650-000 Salgadinho - Paraíba - CNPJ: 08.881.666/0001-08 Site: salgadinho.pb.gov.br - Email: administracao@salgadinho.pb.gov.br